



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BELMONTE

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2022

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor Jair Antonio Giumbelli, Prefeito Municipal, a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público que dia 12 de setembro de 2022 efetivou-se Contratação a palestra show alusiva ao **“ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E DA EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO JUVENIL”**, e palestra show para o dia **NACIONAL DO IDOSO**, com o tema: **“A mágica está em você”**, por dispensa do certame, de conformidade com as seguintes condições:

II – OBJETO:

Contratação a palestra show de enfrentamento a **“VIOLÊNCIA E DA EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO JUVENIL”**, com 05 (cinco) apresentações para as crianças adolescentes e adultos do município de Belmonte-SC, acontecerá no dia 23/09/2022, local Câmara Mun. de Vereadores, nos períodos matutino, vespertino, noturno, cfe. Cronograma, e palestra show em comemoração ao **DIA NACIONAL DO IDOSO “A mágica está em você”** que acontecerá no dia 30 de setembro de 2022, na sede do município de Belmonte-SC, cfe. Cronograma, por dispensa do certame.

III- DA CONTRATADA, VALORES E JUSTIFICATIVA.

2.1- Há contratação de palestras show motivacional alusiva **“AO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E DA EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO JUVENIL”**, proporcionando momento de fortalecimento da população infanto-juvenil, mostrando de forma clara e transparente com linguagem simples e didática pontuando relação afeto/cuidado/abuso e traumas, fortalecendo o indivíduo a não violência, consciência do bem e do mal, distinção de demonstrações e manifestações de carinho saudável e abusivas, assim alertando, conscientizando e empoderando a rede de proteção às crianças, adolescentes e as famílias, atendo as necessidades observadas pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

E Palestra show em comemoração ao **DIA NACIONAL DO IDOSO**, com o tema **“A mágica está em você”** que acontecerá no dia 30 de setembro de 2022, na sede do município de Belmonte com os grupos de idosos da sede e interior, reunindo-os, valorizando e mantendo vivo os vínculos do ser e conviver, fortalecendo a atuação na família, comunidade estreitando os laços dos grupos depois de um período de pandemia, proporcionando momentos de fortalecimento, recarregar as energias, troca de experiências, lazer e intercâmbio dos mesmos. Assim atendendo a secretaria demandante.

2.2 - Diante do exposto caracteriza-se a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, sendo que Assessoria Jurídica opina favoravelmente a sua realização.

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

2.3 - A presente Dispensa de licitação se encontra amparada pela Lei de Licitações e Contratos, tendo em vista que os serviços requisitados totaliza R\$ 6.470,00 (seis mil quatrocentos setenta reais), valor que admite a Dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, II, da Lei 8.666/93:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

2.3. Os atos em que se realize a dispensa de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato, dito discricionário, **se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato**, dada a sua importância e necessidade extrema de idoneidade.

2.4. Desse modo, tendo em vista, a proposta apresentada pela empresa, torna pública a contratação da empresa: **ROSIMAR ANTONIO ANGST**, inscrita no CNPJ sob nº 33.854045/000182, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificação abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1,00	UN		PALESTRA SHOW DE ENFRENTAMENTO A "VIOLÊNCIA E DA EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO JUVENIL", COM 05 (CINCO) APRESENTAÇÕES PARA AS CRIANÇAS ADOLESCENTES E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC, ACONTECERÁ NO DIA 23/09/2022, LOCAL CÂMARA MUN. DE VEREADORES, NOS PERÍODOS MATUTINO, VESPERTINO, NOTURNO, CFE. CRONOGRAMA	3.970,00	3.970,00
2	1,00	UN		PALESTRA SHOW EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DO IDOSO "A MÁGICA ESTÁ EM VOCÊ" QUE ACONTECERÁ NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC, CFE. CRONOGRAMA	2.500,00	2.500,00
Total						6.470,00

IV – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

4.1 - Os preços cotados não serão reajustados. O contratado deverá iniciar os serviços conforme calendário fornecido pela Secretaria Municipal de Cultura e Assistência Social, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo seguir a solicitação da secretaria responsável, conforme indicado pelo responsável.

4.2 - Os preços cotados não serão reajustados.

V - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento relativo ao objeto da presente dispensa de licitação, serão efetuados conforme a execução dos serviços comprovados com relatórios dos serviços prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento. Consigne-se que serão efetuadas as retenções de tributos, quando couber, nos termos da legislação vigente.

VI – DA DESPESA

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.045.3390.00	30000	243/2022	Manut., Coord. e Serv. do F.M. Criança e Adolescência
2.020.3390.00	10000	94/2022	Coordenação das Atividades da Cultura e Tradição

VII - DA HABILITAÇÃO

7.1. A empresa contratada apresentou a seguinte documentação para comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme exigências do art. 27 da Lei 8.666/93, especialmente: :

- Prova da regularidade conjunta para com a Fazenda Federal, União e Previdência (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as prerrogativas da Lei 12.440/11, com validade.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é será publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, obedecido o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Belmonte-SC 12 de setembro de 2022.

Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal

TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN
Assessor Jurídico
OAB/SC nº. 36.087